

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 418

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Comunicados	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3637 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal
1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 02. 13.392.3002.2090 931/3.3.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Cultura Promoção de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
19. 02. 08.244.4009.2141 1571/3.3.90.39.00 1572/4.4.90.52.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa Bolsa Família Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	1.850,00 3.150,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, e ainda, de recursos federais do Programa Auxílio Brasil, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3637/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.1.0.0.00.0.0.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.000,00	3.704.000,00	1.694.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00000 Receita de Serviços	5.400,00	5.400,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	11.796.000,00	11.559.000,00	-237.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00001 Cota-Parte do F.P.M. 1%	860.000,00	1.156.000,00	296.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do ITR	215.000,00	197.000,00	-18.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00001 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	43.100,00	40.100,00	-3.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.974.000,00	983.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001 Cota-Parte do IPVA	660.000,00	800.000,00	140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do IPI	91.000,00	84.000,00	-7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000 Outras Receitas Correntes	38.900,00	47.900,00	9.000,00
Total	27.710.400,00	30.567.400,00	2.857.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.460.100,00
Abertos			2.409.100,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			51.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			396.900,00

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.7.1.6.50.0.1.00005 Programa Auxílio Brasil	46.000,00	51.000,00	5.000,00
Total	46.000,00	51.000,00	5.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			5.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

Portarias**PORTARIA Nº. 230 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4696/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4696/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão francês, Mini pão de cachorro quente e placa de bolo)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Novembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 231 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 4696/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº 30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Adielson da Silva Pinheiro**, portador do RG. Nº 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o nº 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista (Membro da Comissão) E **Elenice Ribeiro dos Santos**, portadora do 26.366.835-6 e inscrita no CPF nº 182.270.598-30, ocupante do cargo de Chefe de Apoio

Administrativo (Membro da Comissão), para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº **079/2022** tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão francês, Mini pão de cachorro quente e placa de bolo)**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Novembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Institui a Comissão Organizadora da **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina/SP.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 227 de 19 de maio de 2022; a Deliberação CONDECA nº. 04 de 31 de agosto de 2022, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Titular: Rosangela Aparecida de Souza;
- Suplente: Aliane Laura Lorente Silva.
- Titular: Antonio Isael de Oliveira Junior;
- Suplente: Jael dos Santos.
- Titular: Roseli A. Gonçalves Pinheiro;
- Suplente: Elismere Cristina da Silva de Moura Oliveira.
- Titular: Sidnei Rodrigues da Silva;
- Suplente: Marcos Takabayashi.
- Titular: Giovanna VianToleto;
- Suplente: Camila Fernandes.

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: Silmara Elena de Carvalho Cruz;
- Suplente: Silvana Tavares da Silva Wagne.
- Titular: Cristiane Aparecida Costa da Silva
- Suplente: Edimara Conceição Ribeiro de Oliveira.
- Titular: Marilda Ramos de Oliveira;
- Suplente: Claudete Lima de Oliveira Prado.
- Titular: Neizeli Vieira de Oliveira Silva;



Suplente: Rosemeire Padilha Rosa.

· Titular: Karina Lima de Oliveira Silva;

Suplente: Rita de Fátima Fernandes Machado.

Art. 2º. Participarão da Comissão Organizadora, na condição de consultores, os representantes dos seguimentos crianças e adolescentes especificados a seguir:

I - REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS:

Débora Araujo Oliveira.

II - REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES:

Pedro Hamilton Ferreira de Almeida.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pela senhora Cristiane Aparecida Costa da Silva, presidente do CMDCA.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao cronograma e etapas da **XII**

Conferência Municipal;

II - Organizar e coordenar a **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - Elaborar a proposta metodológica e a programação da **XII** Conferência Municipal;

V - Elaborar o Regimento Interno da **XII** Conferência Municipal e promover a divulgação;

VI - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da **XII** Conferência Municipal;

VII - Providenciar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência Municipal;

VIII - Divulgar a realização da Conferência Municipal.

Art. 4º. A **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada por Resolução do CMDCA.

Art. 5º. A Comissão Organizadora poderá contar com apoio técnico, de empresa especializada, para organizar e realizar a **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 07 de novembro de 2022.

Cristiane Aparecida Costa da Silva

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a convocação da **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina/SP”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 227 de 19 de maio de 2022; a Deliberação CONDECA nº. 04 de 31 de agosto de 2022, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Convocar a **XII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizadas nos dias 28 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**

Art. 2º. A **XII** Conferência Municipal terá início às 10h00min horas e término previsto para as 16h00min horas e será realizada no Centro de Eventos Eunice de Oliveira Santiago, localizado na Rua Júlio Nato, Nova Campina/SP.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 07 de novembro de 2022.

Cristiane Aparecida Costa da Silva

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4051/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 145/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.192.724/0001-38, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA TIPO MOSQUETEIRO; VALOR: R\$ 5.641,20 (Seis mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4655/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 147/2022 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA OBRIGATÓRIA 10.000KM STRADA FREEDOM FBI8E97; VALOR: R\$ 739,47 (Setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4421/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 149/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: LUCILEI ARAUJO GUERRA 02759601960 inscrito no CNPJ nº 23.526.541/0001-53, OBJETO: ACESSORIA PARA CONFERÊNCIA NACIONAL - CONSELHO MUNICIPAL; VALOR: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4392/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 150/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: CINE KIDS EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 47.436.156/0001-83, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE; VALOR: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4684/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0146/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: FRIGONOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.781.040/0001-43; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIA INOX PARA ESTERILIZAÇÃO, ; VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 16/11/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4209/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0148/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91; E FORNECEDOR: COMERCIAL FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.231.734/0001-93 E FORNECEDOR: DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.093.304/0001-41 E FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02 E FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.847.630/0001-10 E FORNECEDOR: JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA DROGARIA, inscrita no CNPJ: 22.228.085/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CANCELADOS, ; VALOR: R\$ 64.070,55 (Sessenta e quatro mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Ratificação: 11/11/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Comunicados**INFORME A POPULAÇÃO DE NOVA CAMPINA - SP**

Prezados munícipes de acordo com a PORTARIA MC Nº 773, DE 5 DE MAIO DE 2022, que trata sobre a gestão do cadastro único municipal, PORTARIA Nº 502, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, que Institui a Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único para Programas Sociais e PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2012 Disciplina critérios e procedimentos para a disponibilização e a utilização de informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Visando A qualificação dos dados, a Gestão Municipal

solicita aos responsáveis contidos nesta lista compareça ao setor do cadastro único situado no ESPAÇO DA CIDADANIA.

Sandro Lucio Dutra - Coordenador do PAB e Cadastro Único

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - AVERIGUAÇÃO E REVISÃO CADASTRAL (AVE e REV)

Requisitos / Documentos necessários

Apresentar documentos originais:

- CPF ou Título de Eleitor do Responsável Familiar;
- Documento de identificação de todos componentes da família (RG ou CPF ou Carteira de trabalho ou Título de Eleitor ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

- Comprovante de residência (preferencialmente);

Onde buscar atendimento?

AVENIDA Luiz pastore Nº117, centro; próximo a prefeitura.

NOME DA(O) PESSOA RESPONSÁVEL

ADRIAN SANTOS DE LIMA MACHADO

ADRIANE DE BRITO OLIVEIRA

ALINE APARECIDA DE LIMA

ALINE DE ALMEIDA MARCELINO

ALTAMIR DA CRUZ PIRES

ANDREA LEITE DE ALMEIDA

ANDREIA BUENO DE CAMARGO

ANDREIA DOS SANTOS SILVA

ANGELI OLIVEIRA

APARECIDA DE ALMEIDA PIRES

BRUNA RAFAELA CARDOZO RAMOS

BRUNA WAGNER SANTOS

CAMILA ROSA DANINI

CARLOS EDUARDO FORTES DO NASCIMENTO

CARMELINA PAES DE OLIVEIRA

CELITA APARECIDA CAMARGO

CLEIDE APARECIDA DE LIMA VIDAL

CLEIDE MATOS SILVA

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DANIELE SILVA ARAUJO THEMISKI BRAZ

DANILA MARQUES CAMARGO ALMEIDA

DENISE DE ALMEIDA MARINS

DEOLINDA NETA DA SILVA

DIRCE DA SILVA DELGADO

DOLIRIA IZABEL FERREIRA

EDICLEIA CAMARGO DA SILVA

EDINEIA BISCAIA TRINDADE

ELAINE CAMARGO DE OLIVEIRA SILVA

ELIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

ELIDA RODRIGUES CUBAS

ELIZABETH COSTA DE SOUZA

ELSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA



ELVIRA DRUSKI
ERCILIA MARIA DOS SANTOS MACHADO PIRES
ESTER MORAES DOMINGUES DA SILVA
EVA APARECIDA SANTOS SILVA
FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
FABIANA DE OLIVEIRA
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
FERNANDA APARECIDA DA ROSA
FLOSINA SILVA DA ROSA
FRANCIELI MARQUES DE ALMEIDA
GABRIELE DE ALMEIDA RODRIGUES
GISELE DE PONTES MORAIS
GISLAINE DE OLIVEIRA CAMPOS MUZEL DE SOUZA
HELOISA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
HEMYLLY VITORIA DOS SANTOS CORDEIRO
INACIA DE CASSIA LIMA
IRINEU FRANCISCO PIRES
ISAC DE PAULA
ISMAILDA RITA PEREIRA
IVONE DOS SANTOS
IVONETE LEAL DE OLIVEIRA
JAINE SANTIAGO ANTHERO
JANAINA OLIVEIRA SILVA ARAUJO
JANIS RAMOS DA MOTA CORREA
JARDETE DA CONCEICAO NUNES
JOSELIA APARECIDA BUENO VEIGA
JOSUE MACEDO DE SOUZA
JUCELENE ARAUJO RAMOS
LEONEL DE CAMARGO
LUCIANA THAIS MATTOS DE SOUZA
LUIS DONISETTE DE OLIVEIRA
LUZARDE RODRIGUES JUNIOR
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA DOS ANJOS GARCEZ
MARIA HERONDINA OLIVEIRA SILVA
MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA MACHADO
MARIA JOSE ANTUNES DE LIMA
MARIA JOSE DA SILVA LIMA
MARIA VERALBA CORREA AMARAL
MARLENE PROENCA DE ALMEIDA
MONIQUETIELY DA SILVA RODRIGUES
NAIRE ADRIANA DE LIMA PEREIRA FERREIRA
NILCIANE ALMEIDA VIEIRA
NILMARA DA SILVEIRA CEZAR PIEDADE
OSIEL BENTO PINHEIRO
PAULO SERGIO DE JESUS
PEDRO JAIR DOS SANTOS LISBOA
RAFAEL GOES DA SILVA
RENILSON RODRIGUES
ROSANA DE LIMA GERMANO DOMINGUES
ROSANGELA SOUZA OLIVEIRA
ROSELI CARDOZO DE ALMEIDA FERNANDES
ROSENILDA APARECIDA CUSTODIO DE CAMARGO
ROSINEA DE ALMEIDA
RUTE DE LIMA
SABRIELE ARAUJO LEITE
SILVIO CARNEIRO DOS SANTOS
SUELI APARECIDA FORTES RODRIGUES
TANIA APARECIDA GONCALVES
TERESA RODRIGUES DE LIMA
TERESINHA LUCIA DOMINGUES DE ARAUJO
TERESINHA LUCIA DOMINGUES DE ARAUJO
TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA
THAIS ARAUJO LEAL
THAIS FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL
VALDINEI GARCEZ SANTOS
VANESSA APARECIDA DE MORAES
VERA LUCIA DOS REIS PEREIRA
VILMA RODRIGUES
VILMA RODRIGUES

OBS: Se seu nome esta na lista e o responsável não residir mais no município, procure o mais rápido possível o CRAS ou setor responsável pelo cadastro único do município de moradia, se já estiver feito a transferência ignore o informe

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3903-a620-9d21-aa48



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 418, ano II, veiculado em 18 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 18/11/2022 às 17:00:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3903-a620-9d21-aa48>